



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

ORDEM 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

**20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026, ÀS 18H30.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO – DA ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM APRESENTAÇÃO:

- 1- Apresentação do Projeto de Lei nº 08, de 18 de março de 2026**, que cria o Fundo Municipal de Honorários Advocáticos e consolida diretrizes gerais para o repasse dos honorários advocatícios aos advogados integrantes da Procuradoria-Geral do Município. **Autor:** Poder Executivo

MATÉRIAS EM APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO:

- 1. Apresentação e votação do Requerimento nº 83/2026. Aatoria:** Ver. Gustavo Henrique Oliveira. Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a competência para manutenção da passarela sobre o Rio Pará, que liga os municípios de Carmópolis de Minas e Piracema, situada na zona rural, nas proximidades dos povoados do Pará e Barro Preto, requerendo, sendo de competência municipal, a realização das devidas melhorias ou, caso contrário, o encaminhamento da demanda ao órgão responsável.
- 2. Apresentação e votação do Requerimento nº 84/2026. Aatoria:** Vereadores Sérgio, Claudinei, Fernando, Benedito, Gilberto e Gustavo. Solicitam ao Poder Executivo Municipal informações acerca das apurações relacionadas ao possível desvio de recursos do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 2.092.000,00 (dois milhões e noventa e dois mil reais), especialmente quanto: 1- Ao recebimento, pelo Município, de respostas, manifestações, orientações técnicas, relatórios, despachos ou comunicações oficiais provenientes de órgãos de controle, investigação, fiscalização ou instituições financeiras que acompanham o caso; 2- Ao encaminhamento de cópia integral de toda a documentação eventualmente recebida, incluindo conclusões, recomendações, determinações ou orientações expedidas; 3- À disponibilização de cópias de ofícios, relatórios, notificações ou demais comunicações oficiais relacionadas ao tema; 4 - Às providências administrativas adotadas pelo Executivo Municipal em decorrência dessas manifestações; 5 - À existência de processos administrativos internos instaurados para apuração dos fatos, informando sua situação atual.
- 3. Apresentação e votação do Requerimento nº 85/2026. Autores:** Vereador Gustavo Henrique Oliveira e Verª Tirzah Teixeira de Freitas. Solicitam informações sobre o pagamento das emendas impositivas destinadas à ACAT – Associação Carmopolitana Artes da Terra, incluindo cronograma de liberação dos recursos e possibilidade de priorização do pagamento, no valor de R\$ 7.014,00, preferencialmente em parcela única ou, no máximo, em duas parcelas.
- 4. Apresentação e votação do Requerimento nº 86/2026. Autores:** Vereador Gustavo Henrique Oliveira e Verª Tirzah Teixeira de Freitas. Solicitam informações acerca do status do processo de licitação para aquisição de barracas, previsão de conclusão e previsão de entrega à ACAT – Associação Carmopolitana Artes da Terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

5. **Apresentação e votação do Requerimento nº 87/2026. Autores:** Vereador Gustavo Henrique Oliveira e Ver^a Tirzah Teixeira de Freitas. Solicitam apoio estrutural à ACAT – Associação Carmopolitana Artes da Terra, com avaliação da possibilidade de doação de lote institucional para construção de sede própria, disponibilização de espaço público para funcionamento ou concessão de subvenção financeira para custeio de aluguel e fomento das atividades da entidade.

6. **Apresentação e votação da emenda modificativa ao projeto de lei nº 03, de 25 de fevereiro de 2026** - Altera a Lei Municipal Nº 2.016 de 19 de abril de 2013 que dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Carmópolis de Minas- **Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO:

1 – Votação do Projeto de Lei nº 03/2026 - Altera a Lei Municipal nº 2.016, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no Município de Carmópolis de Minas. **Autoria:** Poder Executivo

HOMENAGEM ESPECIAL:

1- Moção de Aplauso nº 02 ao médico Dr. Nuno Capistrano Melo, em reconhecimento aos relevantes, dedicados e contínuos serviços prestados à população deste Município, especialmente nas áreas de atenção básica e saúde comunitária. **Autoria:** Vereadores Claudinei, Fernando, Gustavo, Benedito, Gilberto e Sérgio.

Carmópolis de Minas, 1º de abril de 2026.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA